



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/PMCSA-SMDET/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E**  
**TURISMO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
**MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA COM**  
**FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO**  
**AGOSTINHO E A EMPRESA MAPROS LTDA, NA FORMA**  
**ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada, na prestação de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças em equipamentos energéticos do tipo Nobreak, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Econômico e Turismo do Cabo de Santo Agostinho**, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 061/2017, Pregão Presencial n.º 072/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **MAPROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Machado de Assis, n.º 63, 13º andar – Boa Vista, Recife/PE regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.980.641/0001-61, neste ato legalmente representada por seu sócio, o **Sr. Maurício Chaves Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.119.864 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.608.414-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 567/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datada de 03 de setembro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 077/PMCSA-SMDET/2017, celebrado em 04 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, e, encontrando-se com prazo de vigência com termo final para o dia 04 de setembro de 2018.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, que o valor inicial do Contrato foi de R\$ 168.480,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), deste quantum existe a Movimentação de Restos, referente à Nota de Empenho n.º 479/2018, com saldo no valor total de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil, oitenta reais), para fazer face a presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originalmente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 04 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II c/c §2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 567/18, datada de 03 de setembro de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

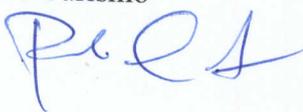
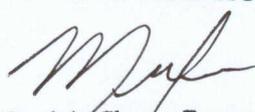
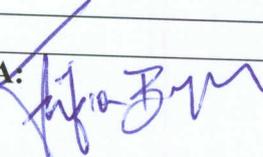
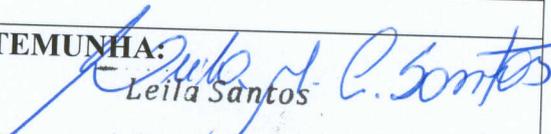
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 04 de setembro de 2019.

**CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de setembro de 2018.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo 	<b>CONTRATADA: MAPROS LTDA</b>  <b>Mauricio Chaves Fonseca</b> Sócio Diretor RG: 6.119.864 SSP/PE CPF: 010.608.414-36
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 041.079.884-56	<b>TESTEMUNHA:</b>  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: MAPROS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/PMCSA-SMDET/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 061/2017, Pregão Presencial nº 072/2017 Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 04 de setembro de 2019. Empresa: MAPROS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.980.641/0001-61, com sede na Praça Machado de Assis, nº 63, 13º andar – Boa Vista, Recife/PE. Valor Total: 28.080,00, Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de setembro de 2018.

**PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR**  
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
Código Identificador:386E9A53

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2018. Edição 2212  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>